



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 109/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º 18201.009880/2024.64 - PR-00494-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00012-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JEFERSON DA SILVA GUEDELHA
CPF/CNPJ: 028.485.432-80
ENDEREÇO: AVENIDA PR MANOEL BATISTA, N.º 728
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 652,9007 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA PEDRAL, GLEBA BALIZA – CAROEBE/RR.

VALIDADE: 04/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/12/2024

WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>